



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 657 / 2024

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2068/2024

DATA / HORA
22/08/2024 15:54:33

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a viabilidade de realizar o serviço de zeladoria para limpeza dos bueiros no bairro do Ponunduva.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista as razões abaixo:

Prevenção de Enchentes: A limpeza dos bueiros é essencial para evitar o entupimento e garantir o escoamento adequado das águas pluviais. Bueiros obstruídos podem causar alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas, colocando em risco a segurança dos moradores e causando danos materiais.

Saúde Pública: A falta de limpeza regular dos bueiros pode contribuir para o acúmulo de lixo, folhas e detritos, que servem de criadouro para insetos e roedores, aumentando o risco de doenças como dengue, zika e leptospirose. Portanto, a manutenção adequada é uma questão de saúde pública.

Manutenção da Infraestrutura Urbana: A limpeza regular dos bueiros é parte fundamental da manutenção da infraestrutura urbana. Bueiros obstruídos podem levar ao desgaste prematuro do pavimento e de outras estruturas, resultando em maiores custos de reparo a longo prazo.

Bem-estar da Comunidade: A zeladoria urbana, incluindo a limpeza dos bueiros, é essencial para manter um ambiente limpo e saudável, o que impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores do bairro do Ponunduva.

Portanto, é de extrema importância que o estudo de viabilidade seja realizado pela prefeitura para que sejam tomadas as medidas necessárias para a execução do serviço de zeladoria, garantindo o bem-estar e a segurança da comunidade.

Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 22 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>28 / agosto / 2024</u> Despacho: <u>Cleber Candido Silva</u> _____ CLEBER CANDIDO SILVA _____ PREFEITO
--


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 590/2024, 591/2024 e de 635/2024 a 667/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP